

Contratado: EMPRESA PLF COMÉRCIO-EPP
Endereço: Rua 28 de Setembro, nº 1148-Altos, Bairro: Reduto
CEP: 66.035-355 – Belém/PA.
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 184772

CONTRATO Nº009/2017
Data de Assinatura: 18/05/2017
Vigência: 18/05/2017 à 18/05/2018
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme tabela anexa (anexo I), para atender as necessidades da EMATER-PARÁ.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 1297-Manutenção da Gestão
Projeto Atividade: 8338-C-Operacional das Ações Administrativas
Fonte: 0261-Recurso Próprio
Elemento de Despesa: 3390-39
Valor: R\$49.230,00
Contratado: EMPRESA IVRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Endereço: Rod. BR-316, Km 03, Rua do Fio, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-550 – Ananindeua/PA.
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 184748

CONTRATO Nº007/2017
Data de Assinatura: 22/05/2017
Vigência: 22/05/2017 à 22/05/2018
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material gráfico (suprimentos originais) das copiadoras da Marca Konica Minolta, para atender as necessidades do Escritório Central da EMATER-PARÁ.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 1297-Manutenção da Gestão
Projeto Atividade: 4200008338-C-Operacional das Ações Administrativas
Fonte: 0261-Recurso Próprio
Elemento de Despesa: 3390-30
Valor: R\$12.204,00
Contratado: EMPRESA TAKESHI EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA-EPP
Endereço: Trav. João Paulo II, nº 1206, Térreo, Bairro: Marco
CEP: 66.095-493 – Belém/PA.
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 184843

CONTRATO Nº 010/2017
Data de Assinatura: 20/02/2017
Vigência: 20/02/2017 à 20/02/2018
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Serviços de Telefonia Fixa nos Escritórios Locais da EMATER/PA nos municípios que não foram contemplados da Ata de Registros de Preços 004/2016-SEAD.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 1297-Manutenção da Gestão
Projeto Atividade:4200008338-C
Fonte: 0101-Recurso Tesouro
Elemento de Despesa: 3390-39
Valor Total Estimado: R\$103.990,80
Contratado: EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A
Endereço: Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, Bairro: Centro
CEP: 20.230-070 – Rio de Janeiro/RJ.
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 184849

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO AITIVO AO CONTRATO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013
Data da Assinatura: 16/03/2017
Vigência: 16/03/2017 até 31/12/2017
Justificativa: O presente Termo aditivo tem por objeto aditar quantitativamente o valor mensal do contrato de prestação de serviços nº 006/2013, tendo em vista a repactuação em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 firmada entre SINDESP (Sindicato das Empresas de Vigilância, Transporte de Valores, Cursos de Formação e Segurança Privada do Estado do Pará) x Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do Pará e do Decreto 70.541 de 30.07.2012.

Orçamento:
Fonte: 0101006361
Programa: 12997
Elemento de Despesa: 339037
PI: 4200008338-C
Valor: R\$1.009.579,89 (corresp. a 11 meses do exercício de 2017)
Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº 2439, Bairro: Cremação, CEP. 66.040-020 – Belém/PA
Telefone: 00000000000
Ordenador: PAULO MAZONAS PEDROSO

Protocolo: 184747

TERMO AITIVO AO CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016
Data da Assinatura: 21/05/2017
Valor: R\$0,00
Vigência: 21/05/2017 até 21/09/2018
Cláusula Primeira-Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual, pelo período de 16 (dezesseis) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços, e conforme justificativa apresentada pelo setor competente da contratante.
Cláusula Segunda-Da Obrigatoriedade de Encaminhamento de Nova Turma de Jovens Aprendizes: Em observância à Clausula Décima Terceira no Contrato.do Contrato Original nº 002/2016, bem como o Art. 3º do Decreto nº 5.598/2015, fica a CONTRATADA obrigada a promover o desligamento do Curso de Aprendizagem dos 16(dezesseis) jovens aprendizes encaminhados para o desempenho das atividades, cabendo ainda, a seleção de uma nova turma de jovens aprendizes na mesma quantidade e especificações contidas no Contrato.
Contratado: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ-APPA
Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 3591, Bairro: Souza, CEP. 66.613-170 – Belém/PA
Ordenador: PAULO MAZONAS PEDROSO

Protocolo: 184828

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º 041/2017
A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e CONSIDERANDO o Processo nº 2017/102448 e Parecer Jurídico nº 067/17.
RESOLVE:
1. CONCEDER a servidora LIDIANE LEAL MONTEIRO DE QUAIROZ, Matrícula nº 57222969/4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, admitida em 01/10/2011, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 01/06/2017 a 30/06/2017 referente ao quinquênio de 2012 a 2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 31 de Maio de 2017.
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 184753

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 844/2017-GAB/SEC BELÉM/PA, 30 DE MAIO DE 2017
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 127/2016-GAB/SEC de 29/01/2016, publicada no DOE nº. 33060 de 01/02/2016;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 050/2017-CPAD-127/2016, datado de 16/05/2017, firmado pelo presidente do Colegiado, onde justifica e comprova a necessidade de seu afastamento temporário;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de observar o que dispõe o art. 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94.
RESOLVE:
I–SUBSTITUIR a servidora EVELINE FARIAS UCHOA, Mat. nº. 57175327/1, da qualidade de Presidente do aludido colegiado, no período de 06 a 20/06/2017, assumindo tal condição, durante o afastamento da titular, a servidora LARISSA PAREDES CUNHA MALAQUIAS, Mat. nº. 57214658/1;
II–DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, que através do setor competente, adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 184957

PORTARIA SEMAS N.º 0826 , DE 29 de MAIO DE 2017.
Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, a Comissão Interna de Reavaliação dos Bens Imóveis Estaduais sob responsabilidade da SEMAS, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e, CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 01, de 16 de março de 2017, da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado da Fazenda, que estabelece procedimentos para reavaliação de bens imóveis do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do processo tombado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará– SEMAS/PA sob o nº 13765/2017, em especial a solicitação presente no Memorando nº 169624/2017-DGAF/SAGAT;
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, a Comissão Interna de Reavaliação dos Bens Imóveis Estaduais.
Art. 2º Ficam nomeados, para compôr a Comissão Interna de Reavaliação dos Bens Imóveis Estaduais, os seguintes servidores: I – Raquel Seabra Simões de Oliveira, matrícula nº 57196923-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Diretora de Gestão Administrativa e Financeira;
II – Rosemberg Silva de Souza, matrícula nº 57175419-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional/Gerente de Material e Patrimônio;
III – Lucas Gonçalves da Silva, matrícula 57216352-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente de Contabilidade;
IV – Fernando Marcos Mota Pereira e Silva, matrícula nº 57215834-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil e;
V – Lilia Maria Santana dos Santos, matrícula nº 5077109-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura-Arquiteta.
Art. 3º Compete a Comissão:
I – realizar o levantamento físico e avaliação econômica individual dos bens imóveis afetados ou vinculados ao ativo imobilizado sob responsabilidade da SEMAS/PA, com o objetivo de reavaliar os mesmos, de acordo com aos termos da Portaria Conjunta nº 01, de 16 de março de 2017, da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado da Fazenda e, II – garantir o cumprimento do que estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e, Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.
Art. 5º Caberá à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT, através do setor competente, tomar as devidas providências ao fiel cumprimento desta norma.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de Maio de 2017.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA

Protocolo: 184759